



## Município divulga normas para inscrição nas creches em 2023

*Inscrições para o próximo ano letivo serão realizadas entre 17 e 23 de novembro*



A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras divulgou as normas para inscrição, seleção e preenchimento de vagas de creche para o ano letivo de 2023. As inscrições serão realizadas entre os dias 17 e 23 de novembro, das 9h às 16h, no Colégio Municipal Professora América Abdalla.

A Resolução nº 18/2022 está disponível na edição 1505 do Jornal Oficial do Município. O documento detalha todos os procedimentos e pré-requisitos para o ingresso de crianças de 6 meses até 3 anos na Rede Pública Municipal de Ensino. Ao

todo, 950 vagas são oferecidas para o próximo ano, distribuídas nas quatro áreas da Cidade.

Na inscrição, deverão ser apresentados a certidão de nascimento da criança, identidade e CPF dos pais e/ou responsáveis e o comprovante de residência atual.

Para as vagas nas localidades de Mar do Norte (Escola Municipal Enedina Fidelis Moreira), Rocha Leão (Escola Municipal Henrique Sarzedas) e Cantagalo (Escola Municipal Trindade), as inscrições serão realizadas nas próprias unidades, no mesmo período.

### Para o preenchimento das inscrições dentro do número de vagas oferecidas, os candidatos serão pontuados e classificados conforme os seguintes critérios:

Beneficiário do Programa Auxílio Brasil (Responsável pela criança); número de Identificação Social (NIS) da criança que está concorrendo à vaga para creche, cuja família é beneficiária do Programa Auxílio Brasil, com cadastro em Rio das Ostras; inscrição no Cadastro Único do Governo Federal; criança registrada em Rio das Ostras; número de filhos com idade até 17 anos; tempo de Moradia no Município de Rio das Ostras; mãe adolescente estudante.

**CLASSIFICAÇÃO** – A classificação geral dos candidatos será divulgada no Jornal Oficial e no Portal na Prefeitura, na Internet, no dia 2 de dezembro de 2022. Será aberto período de recurso para eventuais contestações da pontuação do processo seletivo. A classificação final, após análise dos recursos, estará disponível no dia 16 de dezembro de 2022.

**MATRÍCULA** – O responsável pela criança contemplada com a vaga deverá comparecer à unidade escolar indicada, no período de 24 a 31 de janeiro de 2023, para efetivar a matrícula, munido de original e cópia dos documentos listados na Resolução. Todos os cronogramas e demais critérios para as etapas de preenchimento das vagas estão disponíveis na Resolução.

Dúvidas podem ser esclarecidas na sede da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Guanabara, nº 3.603, na Extensão do Bosque.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



**ATOS DO EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3420/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3420/2022**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634				
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	1252	4.4.90.52.00 - 2.501.0000	1.230.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.646	-	3.1.90.13.00 - 2.501.0000		60.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		1.000.000,00
02.16 - 12.366.0004.2.646	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		20.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		150.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.646	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		
<b>TOTAL</b>			<b>1.230.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>

**PORTARIA Nº 1090/2022**

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33513/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2022, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1090/2022**

Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
26º	Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07
27º	Andre Simão Almeida Barbosa	124.703.387-27
28º	Barbara Soares de Oliveira Souza	132.212.827-88
29º	Tales José Dias de Oliveira	107.336.856-41
30º	Igor dos Santos Briedis	136.552.377-23
31º	Barbara de Souza Rodrigues	109.687.707-46
32º	Maria Luiza Rodrigues de Lima	160.320.247-17
33º	Ketlen Rosa Bregueram	156.153.957-02
34º	Sergio da Silva Castro	936.137.847-34
35º	Emiliano Cesar Pereira Gomes	039.554.077-13
36º	Ana Carolina Beliene Maia	104.688.887-05
37º	Nathalia Lacerda Gomes Trindade	056.651.697-73
38º	Thabada Simas Souza	127.789.517-17
39º	Karla Arienne Alves Machado	120.979.947-25

40º	Gunnar Calais Souza Rodrigues	099.602.746-75
41º	Sabrina Henriquete de Azevedo dos Santos Dell Isola	142.560.987-20
42º	Gustavo Antonio de Souza Rodrigues	099.602.756-47
43º	Emanuel Victor Alves Costa	110.347.454-50
44º	Gabrielle Grijo e Silva	147.425.157-90
45º	Andressa dos Santos Ferreira	134.736.457-96
46º	Raila de Souza Barnabe	145.183.907-33
47º	Lucia de Fatima de Souza Pinto Benicio	059.314.053-21
48º	Matheus Couto Mota	124.926.466-96
49º	Françaynne Soares Ferreira	113.927.406-65
50º	Carolina Leite e Souza	160.344.447-56
51º	Hugo Gomes Rangel Siqueira	148.524.577-00
52º	Andre Medina Nogueira Moço	156.404.237-57
53º	Gabriel Silvestre Cozza	142.353.997-48
54º	Mayara Souza de Oliveira	166.688.547-96
55º	Rodrigo da França Santos	152.779.817-80
56º	Julia Gonçalves Pestana	161.873.377-00
57º	Victoria Alves Moreira	162.108.897-94
58º	Bianca Gomes Queiroz	171.474.517-16
59º	Pedro Paulo Gonçalves Seródio	106.254.177-47
60º	Alice Bissonho de Almeida Pinheiro	170.220.947-48
61º	Carolina Souza Morais	114.612.056-70
62º	Gabriella Barcellos Marins	176.681.037-32
63º	Julya Motta Wangler Gonçalves	160.419.537-17

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 11/11/2022

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- \* Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- \* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade

**PORTARIA Nº 1091/2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39401/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE PENNO, Assistente II, Matr. nº 18654-6 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 181/2022 – OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS (ESTRADA DE CANTAGALO) – Processo nº 13560/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

# NOVEMBRO

# Azul

UM TOQUE PARA A VIDA!

**MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E  
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE  
PRÓSTATA E PROMOÇÃO DA  
SAÚDE DO HOMEM**

O mês de novembro é dedicado à conscientização e prevenção do câncer de próstata, que é o segundo mais comum entre os homens (atrás apenas do câncer de pele não melanoma). A Prefeitura de Rio das Ostras irá abordar, ao longo do mês, a saúde do homem como um todo, reforçando a importância dos cuidados, prevenção do câncer de próstata e doenças em geral e incentivando os homens a buscarem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

**saiba mais:**

**[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)**





**PORTARIA Nº 1092/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39214/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Katelin Rodrigues Mendes – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e Neemias Silva de Souza – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 182/2022, do Processo Administrativo nº 20058/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1093/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39215/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Katelin Rodrigues Mendes – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e Neemias Silva de Souza – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 187/2022, do Processo Administrativo nº 34874/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1094/2022**

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39757/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º- DESIGNAR a Servidora NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS, Professor I, Matrícula nº 3292-1, para responder interinamente como Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir de 08/11/2022 até o término da licença médica da Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hionar Miranda Rodrigues Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1095/2022**

REVOGAR PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39685/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1089/2022, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras, Edição 1505 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1096/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, considerando o constante no Processo Administrativo nº 33355/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º CRIAR a Comissão Multidisciplinar visando a implementação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio das Ostras, em atendimento a Recomendação nº 07/2022 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1096/2022**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Daniela Diniz Pinto	Nutricionista	18894-8	SEMUSA
Marina Figueiredo Moraes	Nutricionista	16881-5	SEMUSA
Fernanda Barreto	Coordenador DESFA	9729-2	SEMUSA
Larissa de Souza Torregrosa	Nutricionista III	18563-9	SEMEDE
Roberta de Lemos Santos	Nutricionista III	17767-9	SEMEDE
Silvia de Sousa Mendes	Professor	16937-4	SEMEDE
Jeane Felix da Silva	Diretor de Departamento	9544-3	SEMAS
Rosimere Vasconcellos Forte	Coordenador	17101-8	SEMAS
Simone Vieira de Oliveira	Nutricionista	6680-0	SEMAS

**PORTARIA Nº 1097/2022**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 389/2022-GAB,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1097/2022**

MATRÍCULA/ CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIÃO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17488-2	Ingrid Kersbaumer Nogueira	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMUSA
15640-0	Valter Pereira Martins	Secretário Executivo – CC5	SEMUSA, à disposição da SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1097/2022**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIÃO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
113.186.207-40	Priscilla Barbosa Garcia	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMUSA
796.831.857-20	Geremias Alves	Secretário Executivo – CC5	SEMUSA, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

\* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

\* Foto 3x4 atual

\* PIS/PASEP/NIS

\* CPF

\* CTPS

\* Carteira de Identidade

\* Carteira do Conselho ou OAB

\* Carteira Nacional de Habilitação



- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certificado de Reservista (homens)
- \* Comprovante de Residência Atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- \* Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- \* Declaração de Imposto de Renda Completo
- \* Comprovante Bancário Itaú
- \* Certidão de Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 1098/2022**

**CONTRATA SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37463/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2022, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1098/2022**

ANEXO ÚNICO - CONTRATAÇÃO		
Médico Anestesiologista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Eucleres Bello de Campos Junior	301.971.557-15
2º	Emanuela Cintia Meireles do Carmo	052.636.506-47
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Andre Carvalho Gervasio	028.443.457-43
2º	Marina Mendonça Barbosa	145.640.047-94
Médico Intensivista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Luiz Renato Maia Maciel	084.976.827-69
2º	Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07
Médico Pediatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Monica Souza Figueiredo Vianna	079.961.407-66

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com) , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 11/11/2022

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- \* Consulta INSS - e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área

- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- \* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade

**PORTARIA Nº 1099/2022**

**VACÂNCIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39638/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público, por morte do servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA CRUZ GOMES, matrícula nº 11189-9, Fiscal de Transporte, com lotação na SECTAN, a contar de 30/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1100/2022**

**Arquivamento de Sindicância Investigativa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 40780/2019, sendo que não restou comprovado a identificação de autoria, nem cometimento de infração Administrativa Disciplinar.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pela Secretária Municipal de Bem-Estar Social, Sr.ª. Eliara Fialho Ribeiro dos Santos.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão da Secretária Municipal de Bem-Estar Social, Sr.ª. Eliara Fialho Ribeiro dos Santos, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 40780/2019, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 40780/2019, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1101/2022**

**EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0390/2022-GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DERROGAR, ANEXO II DA PORTARIA Nº 1079/2022, publicado no Jornal nº 1503, dela excluindo:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
005.431.557-30	Waldeir de Souza Ferreira	Assistente Executivo – CC6	SEMAD, à disposição da SEMAP

Art.4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1101/2022**



MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSÃO-SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15839-9	Pamela Correa Medeiros	Assistente IV – CC7	SEMUSA
16992-7	Thaiz Gomes Passos	Assistente IV – CC7	SEMAP, à disposição da SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1101/2022**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSÃO-SIMBOLOGIA9	LOTAÇÃO
129.752.417-98	Pamela Correa Medeiros	Assistente Executivo – CC6	SEMAP, à disposição da SEMUSA
132.473.477-98	Josue Antonio de Azevedo	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP
108.398.887-59	Hamanda Santana Batista	Assistente IV – CC7	SEMAP, à disposição da SEMUSA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- \* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 atual
- \* PIS/PASEP/NIS
- \* CPF
- \* CTPS
- \* Carteira de Identidade
- \* Carteira do Conselho ou OAB
- \* Carteira Nacional de Habilitação
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certificado de Reservista (homens)
- \* Comprovante de Residência Atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Declaração de Imposto de Renda Completo
- \* Comprovante Bancário Itaú
- \* Certidão de Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28193/2022 (SEMAS)**

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 129/2022, a favor da empresa Z E S COMERCIAL LTDA – CNPJ 47.496.710/0001-18, no valor de R\$ 31.125,60, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de copo descartável 200ml que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2021 (SEMEDE)**

HOMOLOGO a Licitação por Concorrência Pública nº 006/2022, a favor da empresa E.B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - ME – CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R\$ 647.355,00, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura da quadra do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras (IMERO), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**ERRATA**

Retificação da publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1501, de 21/10/2022. Onde se lê:

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13167/2022 (SEMEDE)

“...”  
Leia-se:  
DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13167/2022 (SECTAN)

“...”  
**Marcelino Carlos Dias Borba**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0869/2022 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0869/2022 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM.
ALUISIO RODRIGUES	10114-1	CHEFE DE DIVISÃO/SEMUSA	09/01/2023 A 23/01/2023	2015/2020	35834/2022
ERICSON RODRIGUES GUIMARAES MEDRONHO	6724-5	PSICÓLOGO/SEMUSA	29/11/2022 A 28/12/2022	2009/2014	37935/2022
LICIA ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA	8453-0	MÉDICO DERMATOLOGISTA/SEMUSA	12/12/2022 A 26/12/2022	2015/2020	37936/2022
EDLENE JOSÉ DA SILVA	9070-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/SEMUSA	01/12/2022 A 30/12/2022	2015/2020	37937/2022
ERICSON RODRIGUES GUIMARAES MEDRONHO	6724-5	PSICÓLOGO/SEMUSA	31/01/2023 A 01/03/2023	2014/2019	37938/2022

**PORTARIA Nº 0870/2022 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 29244/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 17/10/2022, a Licença-Prêmio concedida a(o) servidor(a) RAYMUNDO FRANCISCO NETO, matrícula nº 7496-9, Médico Ultrassonografista.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0871/2022 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO, da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0871/2022 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
FLAVIA REGINA FRANÇA PASCOAL DE OLIVEIRA	10739-5	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIENTE AUDITIVA/SEMEDE	06 (SEIS) MESES/ 11/09/2022	50%(CINQUENTA POR CENTO)	31288/2021



**PORTARIA Nº 0872/2022 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0872/2022 – SEMAD**

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0804/2022 - Nelma Rodrigues Machado/Tesoureiro/13395-7/2020/2021/07/11/2022/16/11/2022/SEMFAZ/10

**PORTARIA Nº 0873/2022-SEMAD**

**Concede Férias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39885/2022,

**RESOLVE:**

Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.  
Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.  
Art.3.º - Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.  
Art.4.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.  
Art.5.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.  
Art.6.º - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO VI  
Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0873/2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Tatiane Correa Bernardino/Auxiliar Administrativo/11391-3/2021/2022/12/12/2022/10/01/2023/SECTRAN/30  
Cidneia Ribeiro da Silva/Aux. Servicos Gerais/3015-5/2021/2022/22/12/2022/20/01/2023/SEGEPI/30  
Bernardo Aguirre Buexm/Medico do Trabalho/15982-4/2021/2022/19/12/2022/17/01/2023/SEMUSA/30  
Eraldo da Silva Costa/Guarda Civil Municipal - GCM/7370-9/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SESEP/30  
Fernanda Ferreira de Souza/Auxiliar de Secretaria Escolar/16369-4/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMEDE/30  
Rafael de Azeredo Silva/Assistente III/14506-8/2021/2022/22/12/2022/20/01/2023/SEMEDE/30  
Rejane Correa Oliveira Neves/Auxiliar de Secretaria Escolar/16371-6/2020/2021/12/12/2022/10/01/2023/SEMEDE/30  
Fabiano Teixeira/Auxiliar Administrativo/3846-6/2021/2022/19/12/2022/17/01/2023/SESEP/30  
Luis Fernando Amaral Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Tecnico I/10076-5/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMEDE/30  
Cristiano Amorim de Mattos/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2037-0/2021/2022/20/12/2022/18/01/2023/SEMEDE/30  
Raquel Rusenhack Varella/Professor I/Assessor Tecnico II/6833-0/2021/2022/28/12/2022/26/01/2023/SEMEDE/30  
Roberta de Lemos Santos/Nutricionista III/17767-9/2021/2022/26/12/2022/24/01/2023/SEMEDE/30  
Joao Marden Costa Brito/Guarda Civil Municipal - GCM/3126-7/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SESEP/30  
Andrea Pereira Cardoso/Agente Administrativo/ Encarregado/3859-8/2021/2022/05/12/2022/03/01/2023/SEMEDE/30  
Rosemary Costa dos Santos/Aux. Servicos Gerais/9123-5/2021/2022/19/12/2022/17/01/2023/SEMEDE/30  
Vera Lucia Pereira da Silva/Agente Administrativo/4313-3/2017/2018/01/12/2022/30/12/2022/SEMEDE/30  
Magda Maria Bezerra Santos/Agente Administrativo/4820-8/2021/2022/22/12/2022/20/01/2023/SEMAS/30  
Elisangela de Abreu/Assistente IV/17271-5/2021/2022/05/12/2022/03/01/2023/SEMAS/30  
Pollyana Luz Macedo da Silva/Assistente Social III/16409-7/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMAS/30  
Ane Nazare da Silva Serra/Aux. Servicos Gerais/11324-7/2020/2021/05/12/2022/03/01/2023/SEMAS/30  
Jerrimara Quaresma Gomes/Auxiliar Administrativo/Coordenador de Segmento/6314-2/2021/2022/19/12/2022/17/01/2023/SEMAS/30  
Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira/Ag Comunitario Saude/7877-8/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30

Ana Maria de Carvalho Rangel/Ag Comunitario Saude/15337-0/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Andre Fernando Martins Saraiva/Medico Socorrista II/8907-9/2020/2021/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Andre Luis da Silva/Agente Administrativo/8569-3/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Ariceia Dantas da Silva/Aux. Servicos Gerais/8829-3/2021/2022/05/12/2022/03/01/2023/SEMAD/30  
Diana Almeida de Lima/Medico Pediatra II/8439-5/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Felsmindo Francisco de Freitas Filho/Ag Administrativo - CAS/Gerente Unidade Saude/326-3/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Jorge Antonio do Vale/Cozinheiro/4659-0/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Juliano Vieira de Salles/Medico Clinico Geral/6645-1/2020/2021/05/12/2022/03/01/2023/SEMUSA/30  
Karen Casemiro de Oliveira/Assistente Social II/16677-4/2020/2021/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Kenya Rodrigues de Jesus/Assistente Social II/16883-1/2020/2022/12/12/2022/10/01/2023/SEMUSA/30  
Lilian Bittencourt da Costa Scherrer/Nutricionista II/9271-1/2020/2022/30/12/2022/28/01/2023/SEMUSA/30  
Liliana Mignot Sobrinho/Medico Anestesiologista/16766-5/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Mara Valeria Matulonis D'almeida/Medico Pediatra/3432-0/2020/2021/19/12/2022/17/01/2023/SEMUSA/30  
Marcia Balbino de Oliveira/Aux. Enfermagem/10981-9/2021/2022/05/12/2022/03/01/2023/SEMUSA/30  
Marcileia de Souza Paula/Medico Socorrista II/17085-2/2021/2022/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Marcileia de Souza Paula/Medico Socorrista II/9107-3/2021/2022/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Marta Valeria Viana Siqueira/Aux. Servicos Gerais/11320-4/2019/2020/26/12/2022/24/01/2023/SEMAD/30  
Percival Costa Pinheiro Machado/Medico Socorrista II/1986-0/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Phillype Barreto Goncalves/Medico Socorrista II/17078-0/2021/2022/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Roberta Barreto Porto/Ag Comunitario Saude/Gerente Unidade Saude/7905-7/2021/2022/26/12/2022/24/01/2023/SEMUSA/30  
Rodolpho Mangifeste Pereira/Tecnico em Enfermagem/17865-9/2021/2022/15/12/2022/13/01/2023/SEMUSA/30  
Sandra de Paula Gomes/Aux. Servicos Gerais/Assessor Tecnico de Saude/2149-0/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMAD/30  
Simone Cardoso Fidelis/Assistente II/17000-3/2021/2022/05/12/2022/03/01/2023/GABINETE/30  
Tania Torres dos Santos/Medico Socorrista II/1975-5/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Tania Torres dos Santos/Med. Clinico Geral II/6848-9/2020/2021/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Tatiane Correa Bernardino/Auxiliar Administrativo/11391-3/2021/2022/12/12/2022/10/01/2023/SEMUSA/30  
Teresa Cristina Bastos Pinto/Aux. Enfermagem/11121-0/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Ana Maria Elisa Siqueira/Agente de Combate as Endemias/8798-0/2021/2022/12/12/2022/10/01/2023/SEMUSA/30  
Bruna Torres Dias Leal/Farmacologico II/17968-0/2021/2022/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Douglas da Silva Ferreira/Enfermeiro/9300-9/2021/2022/01/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/30  
Fernanda Figueiredo Lobo/Fiscal Sanitario/11279-8/2017/2018/05/12/2022/03/01/2023/SEMUSA/30  
Irene Porfiro Silva/Atend Cons. Dentario/2285-3/2020/2021/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Jaqueline Ferreira Figueiredo/Ag Comunitario Saude/15345-1/2021/2022/26/12/2022/24/01/2023/SEMUSA/30  
Joilza de Oliveira Azeredo/Assistente IV/13938-6/2021/2022/12/12/2022/10/01/2023/SEMEDE/30  
Marcelo Cerutti de Araujo/Auxiliar Administrativo/6852-7/2021/2022/15/12/2022/13/01/2023/SEMUSA/30  
Monique da Silva Venancio/Ag Comunitario Saude/7902-2/2021/2022/26/12/2022/24/01/2023/SEMUSA/30  
Sandro Carlos Lima Leal/Aux. Enfermagem/3938-1/2017/2022/02/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/30  
Vanusa Mariano Salcedes Ribeiro/Tecnico em Enfermagem/18012-2/2021/2022/22/12/2022/20/01/2023/SEMUSA/30  
Vinicius Pereira da Silva Lavinas/Medico Ortopedista/8446-8/2021/2022/07/12/2022/05/01/2023/SEMUSA/30  
Viviane Cristina Ferreira da Silva Demesio/Ag Comunitario Saude/15451-2/2021/2022/12/12/2022/10/01/2023/SEMUSA/30  
Brheno Silva Ferreira/Secretario Executivo/15774-0/2020/2021/18/11/2022/17/12/2022/SEMOP/30  
ANEXO II DA PORTARIA 0873/2022  
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Amarildo Batista da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10495-7/2021/2022/01/12/2022/20/12/2022/SESEP/20  
Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira/Agente Administrativo/2166-0/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/ASCOMTI/20  
Thomais da Silva Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/6401-7/2021/2022/07/12/2022/26/12/2022/SESEP/20  
Maria da Paz Martins/Aux. Servicos Gerais/2052-4/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMAD/20  
Felipe dos Santos Bastos/Guarda Civil Municipal - GCM/7735-6/2021/2022/09/12/2022/28/12/2022/SESEP/20  
Robson Lourenco dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/ Coordenador/6603-6/2021/2022/05/12/2022/24/12/2022/SESEP/20  
Fabio Pereira de Souza/Guarda Civil Municipal - GCM/7592-2/2020/2021/02/12/2022/21/12/2022/SESEP/20  
Marcolino Barreto Nunes/Coordenador/16814-9/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMOP/20







Fisioterapeuta/2015-0/2021/2022/20/12/2022/29/12/2022/SEMUSA/10  
Debora Oliveira Barbosa Jeovani/Terapeuta  
Ocupacional/6902-7/2020/2021/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Denis Ruas Botelho/Medico  
Radiologista/8438-7/2020/2021/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Flavio Luis Romero Cesar Junior/Ag Comunitario  
Saude/15344-3/2020/2021/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Gunavaro de Assis Felipe/Tecnico Em Seguranca Trabalho/Srv Int a Sau A  
Sa Trabalhador/7279-6/2018/2019/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Jorgina dos Santos Tavares/Aux. Servicos  
Gerais/9703-9/2021/2022/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Larissa Cardoso dos Santos Soares/Farmacutico/Chefe Div Farm Hosp  
e P Soc/8636-3/2021/2022/29/12/2022/07/01/2023/SEMUSA/10  
Liliana de Almeida Maia/Enfermeiro ESF/17383-  
5/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Marcia Cristina Lima de Souza/Tec. Higiene  
Dental/8546-4/2020/2021/19/12/2022/28/12/2022/SEMUSA/10  
Marcia Hammer de Gusmao/Auxiliar Administrativo/Dir Depto Geral de  
Diagnostico/6743-1/2020/2021/12/12/2022/21/12/2022/SEMUSA/10  
Maria Teresa Corsi/Assistente Social/4063-0/2021/2022/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Mariane Trindade Ferreira/Agente Administrativo/Supervisor do Pronto  
Socorro/6760-1/2020/2021/22/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/10  
Mayla Cardoso Mota/Assistente  
Executivo/15118-1/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Patricia Nunes/Agente de Combate as Endemias/  
Encarregado/9072-7/2021/2022/19/12/2022/28/12/2022/SEMUSA/10  
Pedro Nunes de Siqueira/Medico Psiquiatra II/16880-  
7/2020/2022/05/12/2022/14/12/2022/SEMUSA/10  
Pedro Nunes de Siqueira/Medico Psiquiatra II/16880-  
7/2020/2022/19/12/2022/28/12/2022/SEMUSA/10  
Rebecca de Souza Tota/Enfermeiro ESF/17983-  
3/2021/2022/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Sandra Regina Martins Fialho/Medico  
Veterinario/10416-7/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Tania Luzia Candido Braganca/Secretario  
Executivo/15290-0/2020/2021/04/12/2022/13/12/2022/SEMUSA/10  
Tatiana Dias Pillo/Medico Psiquiatra/16520-4/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/  
SEMUSA/10  
Vanessa Gioia Berriel Marques/  
Fisioterapeuta/6352-5/2020/2021/22/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/10  
Vera Maria dos Santos Alves/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/2378-  
7/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Adilson Gomes de Souza/Coordenador de P.  
Atendimento/17023-2/2021/2022/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Adenilda Silveira da Costa/Med. Ginec  
Obstetra/7685-6/2021/2022/27/12/2022/05/01/2023/SEMUSA/10  
Aldemir Pereira da Silva Junior/Ag Comunitario Saude/Chefe de  
Divisao/7875-1/2020/2021/05/12/2022/14/12/2022/SEMUSA/10  
Aldemir Pereira da Silva Junior/Ag Comunitario Saude/Chefe de  
Divisao/7875-1/2021/2022/15/12/2022/24/12/2022/SEMUSA/10  
Daniele de Fatima Barreto Cortez Cunha/Agente Administrativo/Chefe de  
Divisao/3828-8/2019/2020/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Deborah Caxias da Silva Nogueira/Agente de Combate as Endemias/Adm Prot  
Geral Vig Sanitaria/9754-3/2021/2022/12/12/2022/21/12/2022/SEMUSA/10  
Edvania Silva/Assistente III/16855-6/2020/2021/12/12/2022/21/12/2022/GABINETE/10  
Eliana Silva de Oliveira/Aux. Servicos  
Gerais/3220-4/2021/2022/28/12/2022/06/01/2023/SEMAD/10  
Elizabet dos Santos Viana/Aux. Enfermagem/Gerente Unidade  
Saude/4001-0/2020/2021/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Evelyn da Silva Barroso/Assistente  
Social/17999-0/2021/2022/19/12/2022/28/12/2022/SEMUSA/10  
Fabiano Sales Ramos/Agente Administrativo/Membro Com Perm  
Licitacao/4872-0/2020/2021/14/12/2022/23/12/2022/SEMUSA/10  
Fabiano Sales Ramos/Agente Administrativo/Membro Com Perm  
Licitacao/4872-0/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Luciane de Souza/Ag Comunitario  
Saude/15367-2/2021/2022/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Magali Pinheiro das Neves/Ag Administrativo - CAS/Diretor de  
Departamento/327-1/2018/2019/14/12/2022/23/12/2022/SEMUSA/10  
Marcelo Barelli Correa/Fiscal Sanitario/Coordenador Vigilancia  
Saude/3386-3/2020/2021/26/12/2022/04/01/2023/SEMUSA/10  
Maria Claudia Soares de Anchieta/Atend Cons.  
Dentario/9633-4/2021/2022/27/12/2022/05/01/2023/SEMUSA/10  
Maristela Franca de Souza/Agente de Combate as  
Endemias/9244-4/2020/2021/12/12/2022/21/12/2022/SEMUSA/10  
Priscila Moreira dos Santos/Ag Comunitario  
Saude/115512-8/2020/2021/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Sergio Moizinho de Melo/Aux.  
Enfermagem/3127-5/2021/2022/22/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/10  
Tatiana Pinheiro de Macedo/  
Odontologo/6056-9/2021/2022/14/12/2022/23/12/2022/SEMUSA/10  
Tatiana Pinheiro de Macedo/  
Odontologo/8620-7/2021/2022/14/12/2022/23/12/2022/SEMUSA/10  
William de Jesus Machado/Auxiliar  
Administrativo/11170-8/2019/2020/26/12/2022/04/01/2023/SESEP/10  
Manoel Francisco Ferreira Candido/  
Motorista/2074-5/2021/2022/10/11/2022/19/11/2022/SECTRAN/10  
Ramon Francisco Casanova Cabral/  
Vigilante/8674-6/2019/2020/23/11/2022/02/12/2022/SECTRAN/10  
Cleiton Albernaz Ramos/Agente Administrativo/Chefe de  
Divisao/4627-2/2021/2022/16/11/2022/25/11/2022/SEMAD/10  
FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS  
Giselle Braga Menezes/Secretario  
Escolar/16486-0/2021/2022/13/12/2022/30/12/2022/SEMEDE/18  
Cynthia Correa Soares/Medico  
Pediatra/8404-2/2021/2022/26/12/2022/12/01/2023/SEMUSA/18  
FRACIONAMENTO 16 (DEZESSEIS) DIAS DE FÉRIAS  
Luziara Marques Teixeira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico  
II/10227-0/2020/2021/28/11/2022/13/12/2022/SECTRAN/16  
FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS  
Norma Sueli Alves das Chagas Gomes/Assist Contr Orcamentario  
III/13879-7/2021/2022/12/12/2022/26/12/2022/SEMACI/15  
Laura Oliveira de Souza/Assist. de Proj.  
Especiais/17227-8/2021/2022/19/12/2022/02/01/2023/SEMEDE/15  
Cesar Vilhena Gomes da Costa Sobrinho/  
Motorista/10675-5/2021/2022/24/12/2022/07/01/2023/SECTRAN/15  
Sinesio de Aguiar Tostes/Motorista/16426-7/2020/2021/23/12/2022/06/01/2023/SEMEDE/15  
Fabricia Baeta Aguiar/Tecnico em  
Edificacoes/2184-9/2017/2022/12/12/2022/26/12/2022/SEMOP/15  
Josiel Coelho Cota/Assessor  
Administrativo/15747-3/2021/2022/28/12/2022/11/01/2023/SEGEP/15  
Joao Paulo Rios Ferreira Lima/Diretor de  
Departamento/15830-5/2020/2021/16/12/2022/30/12/2022/SEGEP/15  
Daiane Barbosa da Silva Vilhena/Auxiliar de Secretaria  
Escolar/16193-4/2021/2022/05/12/2022/19/12/2022/SEMEDE/15  
Jussani de Oliveira Belga Damiao/Professor I/2516-  
0/2021/2022/12/12/2022/26/12/2022/SEMEDE/15  
Claudia de Jesus Pires Cortes/Aux. Administrativo  
(Cedido)/17248-0/2021/2022/19/12/2022/02/01/2023/SEMAS/15  
Carolina Leonor Silva Godoi Paes/Assistente IV/17116-  
6/2021/2022/26/12/2022/09/01/2023/SEMUSA/15  
Marcos Fernando de Almeida Coelho/Medico Psiquiatra/Diretor de  
Departamento/6730-0/2020/2021/16/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/15  
Pedro Rogerio Correa Aguiar/Aux.  
Enfermagem/6918-3/2020/2021/19/12/2022/02/01/2023/SEMUSA/15  
Silmara de Faria Pires/Aux. Servicos  
Gerais/9422-6/2020/2021/26/12/2022/09/01/2023/SEMAD/15  
Denise Pinheiro Amorim Capital/Ag Comunitario  
Saude/15453-9/2020/2021/19/12/2022/02/01/2023/SEMUSA/15  
Sabrina Patricia Lopes/Agente  
Administrativo/3855-5/2020/2021/16/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/15  
Tailla Silveira Salgado Monteiro Barbosa/Psicologo III/16612-  
0/2021/2022/26/12/2022/09/01/2023/SEMAS/15  
FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
Catia Aparecida Ferreira Soares/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico  
II/10941-0/2020/2021/26/12/2022/14/01/2023/SEMAD/20  
Geiza Lessa Sobral da Conceicao/Professor (Cedido)/Assessor Tecnico  
III/17058-5/2021/2022/05/12/2022/24/12/2022/SEMEDE/20  
Flavio Correa Viana/Assistente  
Executivo/14937-3/2019/2020/01/12/2022/20/12/2022/SEMAD/20  
Austriane Lessa Ferreira Marques/Assistente IV/14439-  
8/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMAS/20  
Iatiara Maria Gouveia Pitanga Bacellar/Assist. de Proj.  
Especiais/14357-0/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMAS/20  
Agatha Alves da Silva/Assistente Social III/16499-  
2/2021/2022/05/12/2022/24/12/2022/SEMAS/20  
Ana Lucia Ferreira da Silva/Aux. Servicos  
Gerais/9346-7/2020/2021/26/12/2022/14/01/2023/SEMAS/20  
Ana Carolina Coelho Gomes Libardi/Psicologo III/17761-  
0/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMAS/20  
Ana Paula Oliveira Pessanha/Agente  
Administrativo/11284-4/2021/2022/05/12/2022/24/12/2022/SEMUSA/20  
Claudia Machado Albertini Gomes/Tecnico em  
Radiologia/18897-2/2022/2023/10/12/2022/29/12/2022/SEMUSA/20  
Cristiane Grion da Rocha/Enfermeiro III/8637-  
1/2021/2022/12/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/20  
Enio da Silva Aquino/Tecnico em  
Radiologia/19125-6/2022/2023/01/12/2022/20/12/2022/SEMUSA/20  
Grisiano Maciel/Tecnico em  
Radiologia/18904-9/2022/2023/12/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/20  
Graziela Tensol Falcao/Fisioterapeuta/8580-4/2021/2022/19/12/2022/07/01/2023/  
SEMUSA/20  
Juraci Alves de Carvalho/Tecnico em  
Radiologia/19206-6/2022/2023/01/12/2022/20/12/2022/SEMUSA/20  
Lilian Sanchez Dias/Tecnico em  
Radiologia/19120-5/2022/2023/12/12/2022/31/12/2022/SEMUSA/20  
Luna Meschese Alho de Oliveira/Assessor  
Administrativo/15472-5/2020/2021/19/12/2022/07/01/2023/SEMUSA/20  
Pedro Luiz Perdigo/Secretario  
Executivo/13816-9/2021/2022/19/12/2022/07/01/2023/SEMUSA/20  
Rayana da Silva Barbosa/Secretario  
Executivo/15795-3/2021/2022/30/12/2022/18/01/2023/SEMUSA/20  
Cynthia Correa Soares/Medico  
Pediatra/16429-1/2021/2022/27/12/2022/15/01/2023/SEMUSA/20  
ANEXO V DA PORTARIA 0873/2022  
CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Jose Maria Martins da Silva/Assist Analise Processual I/13877-  
0/2019/2020/26/12/2022/27/12/2022/SEMACI/2  
Lilian Bittencourt da Costa Scherrer/Nutricionista II/9271-  
1/2019/2020/29/12/2022/29/12/2022/SEMUSA/1  
Rosa Maria Monteiro Rodrigues/Gerente Programas  
Especiais/15028-2/2020/2021/19/12/2022/23/12/2022/SEGEP/5  
Viviane da Silva Candido/Secretario  
Executivo/15765-1/2021/2022/20/12/2022/23/12/2022/SEMAD/4  
ANEXO VI DA PORTARIA 0873/2022  
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Elza Mendonca da Silva/Assistente  
Executivo/16924-2/2022/2023/21/12/2022/30/12/2022/GABINETE/1  
Carlos Alberto de Oliveira/Assistente III/13993-  
9/2022/2022/12/12/2022/30/12/2022/SEGEP/10  
Dulcelena da Costa Medeiros/Agente Administrativo/  
Encarregado/4573-0/2022/2023/19/12/2022/28/12/2022/SEMAD/10  
Monica Linhares da Silva/Agente Administrativo/Ger Dpto Cons e Plan  
Ambiental/2141-5/2022/2023/28/12/2022/06/01/2023/SEMAD/10  
Ana Lucia Assis Carneiro/Agente Administrativo/Assessor Tecnico  
I/3930-6/2022/2023/21/12/2022/30/12/2022/SEMUSA/10  
Teresa Cristina de Sousa Cunha/Fiscal Obras Posturas/Assessor  
Tecnico II/6149-2/2022/2023/28/11/2022/07/12/2022/SEMOP/10

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 095/2021, constante no Processo Administrativo nº 29507/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do NÚMERO DO TERMO ADITIVO ao contrato 095/2021, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"... TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 095/2021, ..."

**LEIA-SE:**

"... TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 095/2021, ..."

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Contrato nº 203/2022, constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 37.925/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Cláusula Terceira parágrafo primeiro, corrigindo a informação quanto ao início do prazo de execução dos serviços.

**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Primeiro

O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, será de 11/11/2022 a 16/11/2022, cujo início pela CONTRATADA ocorrerá a partir da data de início da Ordem de Execução de Serviços...

**LEIA-SE:**

Parágrafo Primeiro

O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, será de 10/11/2022 a 16/11/2022, cujo início pela CONTRATADA ocorrerá a partir da data de início da Ordem de Execução de Serviços...

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20140/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2022  
ASSINADA: 08/11/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, biscoito, suco) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE na realização de eventos esportivos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
PARECER JURIDICO: Nº 135/2022 - EAO – 05/09/2022 / E.A.O. / E.G.S.A  
COMPROMITENTE: ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
VALOR TOTAL R\$ 160.076,40  
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID / QUANT / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$  
8 / Bebida láctea sabor chocolate - constituído de: leite líquido, achocolatado, não permitido a adição de soja e seus derivados, corantes e aromatizantes, deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem tetra pack com 200 ml. / TREVINHO / UNID / 42.240 / 1,18 / 49.843,20.  
9 / Mini-Bolo, sem conservantes, à base leite e ovos, c/ peso mín. de 40g, div.sabores, acond. individualmente emb. plástica, contendo a descrição das características do produto / RENATA / UNID / 42.240 / 1,35 / 57.024,00.  
10 / Néctar, frutas, sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no Mínimo 200ml / DA FRUTA/SHEFA/MARATÁ / UNID / 38.280 / 1,39 / 53.209,20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20140/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2022  
ASSINADA: 08/11/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, biscoito, suco) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE na realização de eventos esportivos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
PARECER JURIDICO: Nº 135/2022 - EAO – 05/09/2022 / E.A.O. / E.G.S.A  
COMPROMITENTE: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
VALOR TOTAL R\$ 19.219,20  
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID / QUANT / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$  
6 / Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica com no mínimo 500ml / DONNA NATUREZA / UNID / 24.640 / 0,78 / 19.219,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 200/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7036/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2022  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 37.927/2022.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.  
ASSINATURA: 07/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 160.639,28

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.12.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3023/2022 Global
- EMITIDA EM 28/10/2022

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 201/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.795/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2022  
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.713/2022.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Gabriel Aukay Araujo Botelho Ltda.  
ASSINATURA: 07/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 908,25.  

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.602
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2844/2022
- EMITIDA EM 20/10/22

PARECER JURIDICO: Nº 137/2021- EAO – 21/10/2021 / E.A.O. / A.H.G.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 202/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.574/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 128/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2022  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de insumos (atadura, esparadrapo, água oxigenada...) para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.887/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Fênix Prestação e Administração de Serviços e Locações Ltda.  
ASSINATURA: 07/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 7.093,85  

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 2846/2022 Global
- EMITIDA EM 20/10/2022

PARECER JURIDICO: Nº 147/2022- EAO – 26/11/2021 / E.A.O. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 203/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38.876/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2022  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Desarmada para eventos que serão realizados no Município de Rio das Ostras.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 37.925/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Forte Araruama Segurança e Vigilância Ltda.  
ASSINATURA: 07/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 12.706,32  

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3021/2022 Global
- EMITIDA EM 28/10/2022

PARECER JURIDICO: Nº 006/2022- EAO – 21/01/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 204/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7036/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2022  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 37.928/2022.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Talimaq Construtora Ltda.  
ASSINATURA: 07/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00  

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3031/2022 Global
- EMITIDA EM 03/11/2022

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 205/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 2.098/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2022  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante o ano de 2022 e 2023 no Município de Rio das Ostras.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 37.923/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Full Fire Comércio e Instalações de Combate a Incêndio Ltda.  
ASSINADA: 08/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 4.396,80  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104  
• NOTA DE EMPENHO Nº 3022/2022 Global  
• EMITIDA EM 28/10/2022  
PARECER JURÍDICO: Nº 076/2022- LFS – 28/03/2022 / L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 206/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.574/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 128/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2022  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de insumos (atadura, esparadrapo, água oxigenada...) para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.869/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
ASSINATURA: 08/11/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 5.712,00  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.3.201  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.150.1.704.0150  
• NOTA DE EMPENHO Nº 2826/2022 Global  
• EMITIDA EM 19/10/2022  
PARECER JURÍDICO: Nº 147/2022- EAO – 26/11/2021 / E.A.O. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 032/2022-SEMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.132/2022-SEMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2022-SEMAS  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 36.879/2022-SEMAS  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.  
ASSINATURA: 09/11/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00.  
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577  
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104  
• NOTA DE EMPENHO Nº 610/2022 Global  
• EMITIDA EM 25/10/2022  
PARECER JURÍDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 033/2022-SEMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.132/2022-SEMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2022-SEMAS  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 36.880/2022-SEMAS  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP.  
ASSINATURA: 09/11/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 7.111,30.  
ABRIGO/CASA SORRISO  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 619/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 350,80

CASA DA CRIANÇA / CIC  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 620/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 1.329,30

**CRAS E UNIDADES**

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 621/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 2.434,40

CEAM  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 622/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 190,10

CREAS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 623/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 521,30

CONSELHO TUTELAR / SALA DOS CONSELHOS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 624/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 316,20

SEMAS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 625/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 1.969,20  
PARECER JURÍDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: 034/2022-SEMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.132/2022-SEMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2022-SEMAS  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 36.881/2022-SEMAS  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.  
ASSINATURA: 09/11/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 25.488,59.

ABRIGO  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 611/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 913,98

CASA DA CRIANÇA / CIC  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 612/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 2.892,69

CASA DO SORRISO  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 613/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 387,05

CRAS E UNIDADES  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 614/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 9.505,91

CEAM  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 615/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 717,13

CREAS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000  
NOTA DE EMPENHO Nº 616/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 1.903,50

SEMAS / CONSELHO TUTELAR  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 617/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 9.005,56

SALA DOS CONSELHOS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578



ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.304.2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 618/2022 Global  
EMITIDA EM 25/10/2022  
VALOR R\$ 162,77  
PARECER JURIDICO: Nº 165/2022 - LFS – 13/07/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 080/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11019/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38885/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa T.L. & M.M. Transporte e Turismo LTDA  
OBJETO: Aplicação do reajuste ao Contrato nº 080/2020, que trata do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/RJ, com base de cálculo no Índice IGP-M de 34,71336%, correspondido ao período de agosto de 2020 a agosto de 2021), passando o custo global do contrato a ser de R\$ 3.385.204,00  
VALOR: R\$ 311.308,00  
Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.625  
Elemento de Despesa nº 33.90.92.01 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 3024/2022  
Emitida em 28/10/2022  
Valor R\$ 26.470,10

Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.625  
Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 - 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 3025/2022  
Emitida em 28/10/2022  
Valor R\$ 98.062,02

Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.625  
Elemento de Despesa nº 33.90.92.01 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 3026/2022  
Emitida em 28/10/2022  
Valor R\$ 51.356,90

Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.625  
Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 3027/2022  
Emitida em 28/10/2022  
Valor R\$ 116.740,50

Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.649  
Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho nº 3028/2022  
Emitida em 28/10/2022  
Valor R\$ 18.678,48  
PARECER JURIDICO: Nº 150/2022 - EAO – 27/09/2022 / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 061/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8777/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28780/2021  
PREGÃO Nº 029/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inset Omega Dedetização LTDA - ME  
OBJETO: Aplicação do reajuste ao Contrato nº 061/2017, que trata da prestação de serviços de controle de pragas urbanas, tais como: baratas, formigas, ratos e lacraias, nas áreas internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com base de cálculo no Índice do IPCA do IBGE é de 11,624460%, referente ao período de outubro/2020 a outubro/2021, passando o valor global do contrato para R\$ 116.537,68  
VALOR: R\$ 12.136,32

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 300 2.501.0000  
Nota de Empenho: 2984/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 495,36

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho: 2985/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 4.458,24

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho: 2986/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 2.229,12

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 300 2.501.0000  
Nota de Empenho: 2987/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 1.733,76

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000  
Nota de Empenho: 2988/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 2.724,48

Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.656

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 300 2.501.0000  
Nota de Empenho: 2989/2022  
Emitida em: 27/10/2022  
Valor: R\$ 495,36  
PARECER JURIDICO: Nº 246/2022 - LFS – 18/10/2022 / L.F.S. / E.G.S.A  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93

**ERRATA**

O DELCO toma público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº 157/2022 (Processo Administrativo nº 13653/2021-SEMEDE).  
Fica alterado o Anexo II \* Critério de Aceitabilidade, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA	UN	QTD	VALORE ESTIMADOS	
					Valor Unitário	Valor Total
<b>ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	460861	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S.	unid	42	R\$ 2.663,40	R\$ 111.862,80
2	354890	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU'S.	unid	28	R\$ 2.948,00	R\$ 82.544,00
3	397104	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU'S.	unid	141	R\$ 4.539,57	R\$ 640.079,37
4	355747	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 36.000 BTU'S.	unid	12	R\$ 6.791,85	R\$ 81.502,20
<b>SUBTOTAL 1</b>						<b>R\$ 915.988,37</b>
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP</b>						
5	355741	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU'S.	unid	12	R\$ 3.468,55	R\$ 41.622,60
6	355743	Aquisição com Instalação de Condicionador de ar, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU'S.	unid	6	R\$ 1.709,98	R\$ 10.259,88
<b>SUBTOTAL 2</b>						<b>R\$ 51.882,48</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 967.870,85</b>

Pregão Eletrônico nº 157/2022 (Processo Administrativo nº 13653/2021-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split com instalação para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Rio das Ostras/RJ permanece marcado para o dia 28/11/2022 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).  
Valor Total Estimado: R\$ 967.870,85  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br  
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-6404.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – 30/11/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 160/2022 (Processo Administrativo nº 33218/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de guilhotina A3 semiprofissional em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Valor Total Estimado: R\$ 67.600,00  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br  
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ:

Sala 05 – CPLP I – 19/12/2022 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 22638/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de rede de esgoto sanitário, drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e calçadas da Rua Aracajú - Jardim Bela Vista - Município de Rio das Ostras/ RJ.  
Valor Total Estimado: R\$ 4.795.621,21

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata do cronograma referente ao Processo Seletivo do Projeto Geração Aprendiz – Fase 2, publicado na Edição nº 1503 do Jornal Oficial do Município.

Onde se lê:

Cronograma	Período
Período de recurso para revisão do resultado da classificação geral	14/11/2022 até 15/11/2022

Leia-se:

Cronograma	Período
Período de recurso para revisão do resultado da classificação geral	16/11/2022 até 17/11/2022

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 - SEMEDE**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO;

- Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Novo Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- Portaria/FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008.
- Lei Municipal nº 2440/2021, que criou o Conselho Municipal do FUNDEB de Rio das Ostras; CONVOCA os interessados a participar do processo eletivo para concorrer às vagas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/Gestão que iniciará em 01/01/2023 e encerrará em 31/12/2026.

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 1º O Conselho em âmbito municipal será constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, considerando o art. 34, inciso IV, da Lei 14.113/2020, conforme representação a seguir discriminados:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III - 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII-01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- IX - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- X -01 (um) representante das escolas do campo.

§ 1º. Os membros de que tratam o inciso I serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, IX e X serão indicados pelas respectivas representações para participarem do processo eletivo organizado pela SEMEDE para escolha dos indicados pelos respectivos pares, de acordo com cronograma expresso neste edital.

§ 3º. Considerando que são dois sindicatos (SEPE e SINDSERV), neste município, que representam a categoria de professores, estes deverão indicar os seus respectivos representantes para participarem do processo eletivo conforme cronograma expresso neste edital.

§ 4º. Os membros que tratam os incisos VII e VIII serão indicados pelos colegiados dos respectivos Conselhos, por meio de ofício.

§ 5º. De acordo com a Legislação vigente nenhum Conselheiro poderá ser reconduzido, portanto os órgãos deverão indicar representantes que não sejam da atual gestão do CACS FUNDEB/Gestão 2021-2022.

§ 6º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1(um) ano contado data de publicação do edital;
- d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) não configuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**DO IMPEDIMENTO**

Art. 2º São impedidos de integrar o Conselho Municipal do Fundeb.

- I- Titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário de Educação, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até 3º grau;
- II- Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até 3º grau;
- III- Estudantes que não sejam emancipados;

IV- Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que exerçam cargos ou funções comissionadas no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo ou que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o conselho.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º Os representantes serão inscritos por meio de FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO I, que deverá ser enviada para o endereço eletrônico: gabsemederiodasostas@gmail.com, ou encaminhada via física, por meio de ofício para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara, nº 3603, Bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras, no período de 10 a 18 de novembro de 2022, no horário de 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único: No caso dos representantes da Sociedade Civil, deverá estar anexada à ficha de inscrição os documentos probatórios dos requisitos necessários para compor a grade do Conselho, de acordo com os critérios estabelecidos no §4º do art. 1º da Lei 14.113/2020.

**DA ELEIÇÃO**

Art. 4º Ficam as categorias convocadas a participarem da assembleia, de modo presencial ou virtual, para a escolha dos seus representantes, por segmento, no dia 23/11/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Pais de alunos	23/11/22	08h30'	PRESENCIAL/VIRTUAL
Diretores		09h	
Representante do Campo		09h30'	
Sociedade Civil		10h	
Estudantes		18h	
Professores		18h30'	
Técnicos Administrativos		19h	

Parágrafo único: O link para participação virtual será enviado para o número do celular informado na ficha de inscrição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS-ART. 5º Os representantes eleitos, que comporão a Grade de Composição do Conselho Municipal do FUNDEB/Gestão 2021-2022, serão nomeados em ato normativo pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo Único: O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

Rio das Ostras, 08 de novembro de 2022.

**DAYSE TEIXEIRA BASTOS**  
Secretária Interina Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, GESTÃO 2023-2026

**FICHA CADASTRAL**

<b>1 - DADOS GERAIS</b>	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Telefones:	
E-mail:	
<b>2 - ENDEREÇO</b>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade
<b>3 - DOCUMENTOS</b>	
CPF	RG
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Representante do Segmento:	
<input type="checkbox"/> representante dos diretores das escolas públicas municipais; <input type="checkbox"/> representante dos professores da educação básica; <input type="checkbox"/> representante dos servidores técnico-administrativos; <input type="checkbox"/> representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; <input type="checkbox"/> representante dos estudantes da educação básica pública; <input type="checkbox"/> representante da escola do campo. <input type="checkbox"/> Sociedade Civil Organizada	
<b>4 - OPÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<input type="checkbox"/> VIRTUAL <input type="checkbox"/> PRESENCIAL	



# SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do 8º Edital do ano de 2022 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18236-2

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Eucleres Bello de Campos Junior	301.971.557-15	18/06/1943	210	155	365
2º	Emanuela Cintia Meireles do Carmo	052.636.506-47	06/10/1981	15	15	30
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Andre Carvalho Gervasio	028.443.457-43	21/07/1972	110	55	165
2º	Marina Mendonça Barbosa	145.640.047-94	02/04/1992	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Luiz Renato Maia Maciel	084.976.827-69	12/03/1981	5	5	10
2º	Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07	21/12/1981	0	0	0
Médico Pediatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Monica Souza Figueiredo Vianna	079.961.407-66	07/08/1979	45	0	45
Médico Cardiologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS						
Médico Cirurgião Geral II - SEM CANDIDATOS						

Médico Clínico Geral - SEM CANDIDATOS		
Médico de Família - SEM CANDIDATOS		
Médico do Trabalho - SEM CANDIDATOS		
Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Gastroenterologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS		
Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS		
Médico Neonatologista II - SEM CANDIDATOS		
Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS		
Médico Neurocirurgião II - SEM CANDIDATOS		
Médico Neurologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Neuropediatra - SEM CANDIDATOS		
Médico Mastologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Psiquiatra - SEM CANDIDATOS		
Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS		
Médico Ultrassonografista - SEM CANDIDATOS		
Inscrições Inconsistentes		
Sabrina Dias Oliveira Leal	Médico Clínico Geral	A candidata não apresentou Título de especialização na área médica escolhida. Os cargos presentes no quadro de vagas do edital 08/2022, exigem especialização na área de atuação.
Mariana Salles Graciosa Machado Chiapini	Médico Pediatra II	De acordo com o item nº 3 a) do Edital 08/2022-SEMUSA. Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão.
Nathalia Fragoso de Almeida	Médico Pediatra II	De acordo com o item nº 3 a) do Edital 08/2022-SEMUSA não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão.
Rodrigo da Franca Santos	Médico Socorrista II	Cargo pretendido não disponibilizado no Edital 08/2022

**DIABETES: PROTEJA SUA FAMÍLIA**

DIÁ MUNDIAL DO DIABETES 14 DE NOVEMBRO

A cada **8 segundos** alguém morre por diabetes.

Acolhimento dos Pacientes Diabéticos pelo Equipe HiperDia  
Atenção do Pressão Arterial e glicemia  
Palestras sobre os Cuidados com a Insulina - Cuidados com os Pés Diabéticos - Orientações nutricionais - Conscientização sobre a importância da Rotina de Exercícios

**21/11** a partir das 9h

FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rego Barros, 217 - Centro

PREFETURA RIO DAS OSTRAS

**VACINE seu BICHINHO**

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2022**

**Se você não conseguiu levar seu bichinho, ainda dá tempo de vacinar!**

Os tutores deverão levar os animais para vacinação no PSA (Programa de Saúde e Bem-estar Animal).  
**FAZENDA PARQUE** - Estrada Municipal, s/nº, Ancora.  
De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.  
Informações: (22) 2771-2351 | 2771-9573

IMPORTANTE: Para obter o certificado com guia de vacinação dentro de prazo, traga seu bichinho para a vacina à única Farmácia de Animais da cidade, que é total e grátis sem necessidade de apresentar qualquer comprovante. "LEVE A CARTERINHA DO SEU PET"

PREFETURA RIO DAS OSTRAS



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 062/2022**

Prorrogação de Conclusão de Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e artigo 40 do Decreto 2.216/2019.

Considerando a criação da Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal por meio da Lei nº 2.160/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da presente Sindicância punitiva nos autos do Processo Administrativo nº 2772/2022 por 60 (sessenta) dias, com base no artigo 154 C/C 174, ambos da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**MARLENE DAS CANDEIAS ANCHIETA**  
CORREGEDORA GERAL EM EXERCÍCIO  
MAT. 10472-8

**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000864/2022	ALINE BITTENCOURT DA SILVA	001040/2022	LMC 3673	K30557974	ACOLHIDO
PMRO/000865/2022	LUCAS MOLITOR SOUZA PICOLO	001041/2022	LRV 7114	K30553744	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000866/2022	LUCAS MOLITOR SOUZA PICOLO	001042/2022	LRV 7114	K30552304	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000867/2022	LUCIA REGINA AFONSO FERNANDES	001043/2022	LQK 5524	K30556123	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000868/2022	ROGER PINHEIRO LOPES	001045/2022	KXV 5G47	K30557921	ACOLHIDO
PMRO/000869/2022	ROGER PINHEIRO LOPES	001047/2022	KXV 5G47	K30557920	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000870/2022	ADILMAR LIMA NUNES	001048/2022	LNO 5847	K30549944	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000872/2022	NILDA MARIA SAMPAIO	001050/2022	LTQ 7G47	K30552204	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000873/2022	GABRIELA DORNELLES CLINK	001051/2022	RKF 2A28	K30557730	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000874/2022	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	001053/2022	KVF 5E51	K30557928	ACOLHIDO
PMRO/000876/2022	MARLENE OHF DREWS	001058/2022	QIR 8E84	K30553917	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000877/2022	PRISCILA MARTINS BRUM	001059/2022	AZE 4C41	K30554248	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000878/2022	LUIS FERNANDO BELLAS LEDO	001060/2022	KOS 4866	K30358652	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000879/2022	LUIS FERNANDO BELLAS LEDO	001061/2022	KOS 4866	K30515703	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000880/2022	LUIS FERNANDO BELLAS LEDO	001062/2022	KOS 4866	K30509822	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000881/2022	JOSE MARQUES SOARES	001063/2022	KVZ 7213	K30557880	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000882/2022	WALTER JUNIOR OLIVEIRA REIS	001065/2022	PWT 1E74	K30516697	ACOLHIDO
PMRO/000883/2022	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	001066/2022	LQQ 7945	K30546186	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000884/2022	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	001067/2022	LQQ 7945	K30550239	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000885/2022	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	001068/2022	LQQ 7945	K30549131	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000886/2022	FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO	001069/2022	FBA 9681	K30502892	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000887/2022	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	001070/2022	LQQ 7945	K30549897	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000888/2022	RICARDO DE ANDRADE SILVA	001071/2022	HHX 6855	K30551471	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000889/2022	ROSINETE BISPO N. RAMOS R. COSTA	001072/2022	PZJ 3E79	K30557970	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000891/2022	LEVI DE SOUZA NUNES	001074/2022	KRK 6B05	K30085698	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000892/2022	NELCI BARCELOS BRAGA	001075/2022	QPC 1C87	K30543769	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000895/2022	ANDERSON SILVA DE LIMA	001079/2022	KQY 9211	K30554086	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000898/2022	PAULO CESAR XAVIER TRINDADE	001083/2022	OVH 5414	K30556283	ACOLHIDO
PMRO/000899/2022	AMAURI JORGE CERQUEIRA ABREU	001084/2022	LUF 3022	K30540036	ACOLHIDO
PMRO/000900/2022	AMAURI JORGE CERQUEIRA ABREU	001085/2022	LUF 3022	K30548908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000901/2022	AMAURI JORGE CERQUEIRA ABREU	001086/2022	LUF 3022	K30540035	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000904/2022	CLAUDIA MARCIA SILVA ROMAO	001089/2022	FDA 9J87	K30555917	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000909/2022	RODRIGO TOLEDO COIMBRA	001094/2022	LPR 5G42	K30558204	ACOLHIDO
PMRO/000919/2022	RAMON B. BRAZ	001107/2022	KPU 1J71	K30558157	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000920/2022	RONALDO MARQUES DA SILVA	001108/2022	RIX 8G87	K30326100	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000921/2022	CARLOS FERREIRA DE CARVALHO	001109/2022	KOK 8J97	K30549443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000922/2022	MARTA SANTANA DE OLIVEIRA	001110/2022	RJM 4J35	K30557938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000923/2022	THIAGO COUPEY GIANNINI	001123/2022	RTM 2I92	K30557881	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000925/2022	PAULO FERREIRA DOS REIS SANTOS	001113/2022	KWH 9763	K30556586	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000926/2022	JURCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	001114/2022	LQP 3H12	K30542863	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000927/2022	JURCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	001115/2022	LQP 3H12	K30538421	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000928/2022	JURCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	001116/2022	LQP 3H12	K30540072	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000929/2022	JURCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	001117/2022	LQP 3H12	K30510443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000930/2022	CIRLENE APARECIDA F. DE SOUZA	001118/2022	KWL 7229	K30557849	ACOLHIDO
PMRO/000931/2022	IRIS DE SOUZA ANDRADE	001119/2022	RJU 6C08	K30558135	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000932/2022	RENATO MOREIRA DAMIAO	001120/2022	DYF 3A02	K30558217	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000933/2022	SEVERINO JOSE DE SOUZA	001121/2022	LMN 7998	K30558081	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000934/2022	LEONI LOPES CABRAL G. DA FONSECA	001125/2022	KQX 9672	K30558387	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000935/2022	LEONI LOPES CABRAL G. DA FONSECA	001127/2022	KQX 9672	K30556524	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000936/2022	LEONI LOPES CABRAL G. DA FONSECA	000129/2022	KQX 9672	K30558509	ACOLHIDO
PMRO/000937/2022	JORGE SANT ANNA	001130/2022	KQY 8D92	K30557958	ACOLHIDO
PMRO/000938/2022	JORGE SANT ANNA	001131/2022	KQY 8D92	K30557959	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000940/2022	RENATO DE OLIVEIRA COSTA	001134/2022	HDG 1190	K30328311	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000946/2022	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	001141/2022	KNY 9953	K30551734	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000949/2022	SELMO DE OLIVEIRA	001144/2022	LBL 0639	K30497054	ACOLHIDO





PMRO/000950/2022

NICHOLAS RYKER LIMA DA SILVA

001147/2022

PZT 6D26

K30516182

NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos  
Presidente da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes  
Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros  
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos  
Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques  
Membro da 1ª CADEP

# VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Criança e do Adolescente

**26**  
**NOV**  
2022



Situação de direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

INSCRIÇÕES PELO LINK  
OU PRESENCIALMENTE NO DIA  
<https://bitly.com/wrHUVIOVU>



**De 08h às 17h - Escola Municipal Sebastião Loubach (antiga Cidade Praiana)**

Av. Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana - Rio das Ostras





O som da cidade  
**FROC**



**MPB &**  
**Samba &**  
**Rock &**  
**Sertanejo &**  
**Forró &**  
**Pagode &**  
**Jazz &**  
**Blues &**  
**Funk &**  
**Hip Hop &**  
**Bossa Nova &**  
**Rap &**  
**Muita Música**

BAIXE O APP NA GOOGLE PLAY



**ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**



**PORTARIA 073/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio a servidora Rizia Dias Gidalte, Gerente de Biblioteca, Matrícula 020-5, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a ser usufruído de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 08 de novembro de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**PORTARIA 074/2022**

CHAMADA PÚBLICA 011/ 2022 - REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL  
**COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 182/2022, **CHAMADA PÚBLICA 011/2022 - REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), para análise das inscrições da chamada Pública 011/2022.

**Art. 2º** - São membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação) – Chamada Pública 011/ 2022 - **REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL**, os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 3º** - É da competência da Comissão de Análise Documental – FASE 1 a análise para habilitação da inscrição.

**Art. 4º** - São atribuições dos membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 011/ 2022.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO**

Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):  
NOME|MATRÍCULA  
Mariana Gomes Ribeiro|257  
Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior| 281-0

**PORTARIA 075/2021**

CHAMADA PÚBLICA 009/ 2022 - 4º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA  
Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (eliminatória)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 174/2022, **CHAMADA PÚBLICA 009/ 2022 DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros da **Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1**

(eliminatória), para análise das inscrições da **CHAMADA PÚBLICA 009/ 2022**.

**Art. 2º** - São membros da **Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (eliminatória) – CHAMADA PÚBLICA 009/ 2022 - 4º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 3º** - É da competência da **Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (eliminatória)**, a análise para habilitação da inscrição.

**Art. 4º** - São atribuições dos membros da **Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (eliminatória)**, verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da **CHAMADA PÚBLICA 009/ 2022**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO**

I - Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):  
NOME|MATRÍCULA  
Mariana Gomes Ribeiro|257  
Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior| 281-0

II- Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras (SOCIEDADE CIVIL):  
NOME| CPF  
Willysson Barboza Vieira|152xxxxx01  
Edno Messias de Almeida Júnior Bottura|021xxxxx05

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL  
CHAMADA PÚBLICA 011/2022 –  
REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2022.**

Aos nove dias de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**, nomeada pela Portaria **074/2022**, referente à **CHAMADA PÚBLICA 011/2022**, cujo objeto seleção e premiação de proposta cultural, com vistas a viabilizar a realização do **ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2022**, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Rio das Ostras. O objetivo dessa comissão é selecionar as obras que passarão para FASE 2 - fase de classificação. A Supramencionada comissão é formada por: Mariana Gomes Ribeiro e Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior, indicados pelo Poder Público. Cabe ressaltar que o presidente do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, Ubiratan Nunes da Silva, solicitou ao referido colegiado que indicasse dois nomes para compor a presente comissão, conforme estabelecido na Lei Municipal 2051. Entretanto, não obteve retorno. Este fato está registrado em e-mail encaminhado aos membros e em aplicativo de conversa utilizado pelo colegiado. As avaliações foram realizadas de maneira presencial e todos os membros tiveram vistas aos documentos submetidos. Foram recebidas cinco inscrições. Três inscrições preencheram os requisitos básicos de habilitação. Uma das inscrições não atendeu ao item 3.1.1 e outra não atendeu de maneira satisfatória do item 2.4.3 da Chamada Pública 011/ 2022. Esta ata foi lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, e será publicada após sua aprovação pelos demais membros da **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**.

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2022.

**CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2022**

**REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2022**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 1(HABILITAÇÃO) DA CHAMADA PÚBLICA 011/2022.

**PROPONENTE/RESULTADO/JUSTIFICATIVA**  
**YURI NEGREIROS DE SOUZA/DESABILITADO**/Não cumprimento ao item 3.1.1  
**PATRICK NUNES PEREIRA/HABILITADO**/Pleno cumprimento ao estabelecido no item 3 da Chamada Pública 004/2021  
**TIAGO OLIVEIRA MARTINS/HABILITADO**/Pleno cumprimento ao estabelecido no item 3 da Chamada Pública 004/2021  
**OSCAR JOSÉ FERREIRA DA COSTA GONÇALVES/DESABILITADO**/Não cumprimento ao item 2.4.3  
**MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA/HABILITADO**/Pleno cumprimento ao estabelecido no item 3 da Chamada Pública 004/2021

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2021.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



**JÁ BAIXOU O APLICATIVO  
NA GOOGLE PLAY ?**



**CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.**

(Publicado Jornal Oficial Nº 1411 - 19 de janeiro de 2022).

**PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

1/CÁSSIO KELM/AUDIOVISUAL, CULTURALGBT, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO  
2/ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/MÚSICA  
3/ANTONIETA JORGE DERTKIGIL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS  
4/LUCAS PEREIRA CASSALES/AUDIOVISUAL, SÉRIES DE TELEVISÃO  
5/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURALGBT, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
6/LUANA EVA BELFI STEIN/DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO  
7/RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/ARTES VISUAIS, CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
8/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
9/LAIS TERÇARIOL VITRAL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
10/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
11/JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS  
12/THAIS LEFUNDDES ROCHA/MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
13/DANIELA CORREA BRAGA - DB PROJETOS/LITERATURA, MÚSICA  
14/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
15/JUCELEN NUNES NOGUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
16/MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/AUDIOVISUAL, CIRCO, CULTURA POPULAR, DESIGN, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO  
17/SIARA BONATTI/CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
18/SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES/ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO  
19/MARILDA SAMICO DA SILVA/CIRCO, DANÇA, MÚSICA, TEATRO  
20/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
21/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO  
22/PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
23/MARTA CESAR/DANÇA, MÚSICA  
24/LETÍCIA MARTINS DIAS/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA  
25/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
26/RAMON DA SILVA MORAES/MÚSICA  
27/ADRIANA BELIC CHERUBINA/MÚSICA  
28/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/LITERATURA, TEATRO  
29/NILMARA EMANOELA GOMES/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
30/ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
31/NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO  
32/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO

33/DANIELE LOPES DOS SANTOS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
34/LETICIA FLAVIA DE SOUZA/CIRCO, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
35/LUCIANO ALVES LOPES/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO  
36/CARLOS DE BARROS SUGAWARA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
37/ROCHANE DE OLIVEIRA/DANÇA  
38/CAIO CSERMAK/CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
39/ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/MÚSICA  
40/DENIZE QUINSLER/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
41/CIBELE RIBEIRO DA SILVA/AUDIOVISUAL, CULTURA POPULAR, DANÇA, TEATRO  
42/ELÓÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
43/TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, TEATRO  
44/ANA PAULA SANTOS DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA URBANA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS  
45/OTÁVIA FEIO CASTRO/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
46/FELÍLIO DE SOUSA FREITAS/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, LITERATURA, TEATRO  
47/PABLO MARINO RODRIGUES/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO  
48/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/TEATRO  
49/GABRIEL SANT'ANNA MOREIRA/CIRCO, LITERATURA, TEATRO  
50/CLARA LUCIA MARTINS DE SOUZA PINTO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
51/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA  
52/LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS/CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
53/PALOMA BIANCHI/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO  
54/VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
55/DANIELA PEIXOTO DE BARROS/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
56/RAQUEL MICAS SOARES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
57/KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, VÍDEO, WEB SÉRIES  
58/LÍVIA MARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO/DANÇA, TEATRO  
59/ISABELLA ATAYDE HENRIQUE/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
60/MARINA ASSIS FONTANILLAS/GASTRONOMIA  
61/JESSE DA CRUZ/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
62/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
63/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, TEATRO  
64/LUCAS GONZAGA ROSA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO



**65/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, SÉRIES DE TELEVISÃO**

**66/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**67/ELNILDOMARINHO DE LIMA/PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**68/DANIELE DA SILVA FARIA/ARTES VISUAIS, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO**

**69/RANIELE DUARTE DA SILVA/ARTESANATO, DESIGN DE MODA, DESIGN, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**70/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**71/FABIANA RIBEIRO MARQUES/CULTURA POPULAR, MÚSICA**

**72/BRUNA SCAVUZZI MAGNO BAPTISTA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, TEATRO**

**73/RONALDO PINHEIRO DUARTE/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**74/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA, TEATRO**

**75/RÓGER BORGES ARAUJO/MÚSICA**

**76/DENISE IVONE MOREIRA/TEATRO**

**77/MARINA CORREA ESPOGEIRO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**78/MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**79/JOAO GOMES DO REGO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, GASTRONOMIA, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**80/ANDRE LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO**

**81/MELIZE DEBLANDINA ZANONI/CINEMA, TEATRO**

**82/JUANA RONDON DE MIRANDA/DANÇA, MÚSICA, TEATRO**

**83/MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN/LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**84/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**85/ANA TORREZAN DE SOUZA/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, WEB SÉRIES**

**86/FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**87/MAGALI LOPES MEDINA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS**

**88/RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES/MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**89/JOÃO PAULO PONTES E SILVA/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO**

**90/TIÊ ALVES DE ALMEIDA/MÚSICA**

**91/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO**

**92/MARCELO JUCHEM/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DESIGN, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**93/TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**94/MARCELO JUCHEM/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**95/EULER PAIXÃO ALVES PEIXOTO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, VÍDEO**

**96/SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**97/THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS IND., TEATRO**

**98/LUZIA DE RESENDE MENDES/TEATRO**

**99/LAÍS VILLELA PENNA/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, PESQUISA E**

DOCUMENTAÇÃO, TEATRO

**100/GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO/AUDIOVISUAL, CINEMA, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**101/MARCOS PRADO RABELO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**102/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO (AMILTON DE AZEVEDO)/TEATRO**

**103/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**104/ALINE GALANTINI SILVA/ARTESANATO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**105/MAIRA CIBELE LIMA/TEATRO**

**106/TITO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**107/LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ/ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**108/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, TEATRO**

**109/LUCAS DE ARRUDA DIAS/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**110/MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO, VÍDEO**

**111/CARMEN M B VALDEZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO**

**112/GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA**

**113/CARLOS HENRIQUE ANDRÉ/LITERATURA**

**114/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**115/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**116/ELISA ALGAYER CASAGRANDE/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**117/PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**118/VALDENESIO ADUCI MENDES/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA**

**119/GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**120/RODRIGO GOMES WANDERLEY/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**121/ISMAEL SOARES MACHADO/AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA**

**122/ANELISE PACHECO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**123/ELEANDRO DA SILVA/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**124/ALANA TEIXEIRA MENK/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, DANÇA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**125/ALBERTO CAPUCCI FILHO/ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**126/BAHIA VISUAL PRODUÇÕES/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES, VÍDEOS, WEBSÉRIES**

**127/ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECA INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS**

**128/CAROLINA CHAMMAS NARCHI/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**129/JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI/TEATRO**

**130/ALVARO RIBEIRO ASSAD/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, TEATRO**

**131/MARCELO RANGEL LIMA/CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL**

**132/VADELIS GUBIÃ ANTUNES/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEOS, WEB SÉRIES**

**133/ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, LITERATURA, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**134/CRISTIANY SOARES/ARTESANATO, DESIGN DE MODA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**135/GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO**

**136/ARAMIS MACÊDO LESTE JÚNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**137/NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO**

**138/DANILO SANTOS DA SILVA/AUDIOVISUAL, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**139/VITOR MANOEL MARQUES BARRETO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, TEATRO**

**140/IAGO VEIGA CONFORT LORENA/CULTURA POPULAR, MÚSICA**

**141/ANA PAULA CARVALHO DE SANT' ANA/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO**

**142/CRISTINE CLEMENTE DE CARVALHO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**143/VICTOR PAULO DE SEIXAS/CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**144/JULIANA DE SOUSA MARTINS PEREIRA/CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA**

**145/LEANDRO RAMOS DE CASTRO/AUDIOVISUAL, CINEMA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO**

**146/CRISTIANO SILVA CARDOSO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**147/KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA/ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA**

**148/NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA/ARTES VISUAIS, LITERATURA, MÚSICA**

**149/MARIANA DE OLIVEIRA SILVA/AUDIOVISUAL, DANÇA, MÚSICA, TEATRO**

**150/ALDRIN VIANNA DE SANTANA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**151/WAYNER TRISTAO GONÇALVES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO**

**152/ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**153/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA, TEATRO**

**154/ELISEU PARANHOS DA SILVA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**155/ANA PAULA ALVES FERNANDES/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO**

**156/MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA/DANÇA**

**157/ALEXANDRE LUNA LASPRILLA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, VÍDEO, WEB SÉRIES**

**158/CRISTINE CLEMENTE DE CARVALHO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**159/CARINE ARAUJO RIBEIRO/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**160/THAIS PONZONI DOS SANTOS/DANÇA, NOVAS MÍDIAS**

**161/THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

**162/EMANUEL MAURICIO DE MENESES/MÚSICA**

**163/DENISE SALES VIEIRA/AUDIOVISUAL, CINEMA, VÍDEO**

conforme Art. 4º da Chamada Pública 001/2022.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### **CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

#### **PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

#### **PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**MELINA OLGA DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

**ACESSE DE QUALQUER LUGAR**

**UNIDADES CULTURAIS  
LEGISLAÇÃO  
CONSELHOS  
TRANSPARÊNCIA  
NOTÍCIAS**

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2022,



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2022.07.88P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 22 de outubro de 2022, o valor inicial conforme abaixo discriminado, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a OLGA SUELY BERRIEL GARCIA (Cônjuge), em virtude do falecimento do servidor CARLOS ALBERTO VENTURA GARCIA, aposentado por Invalidez, através da Portaria nº 0248/2016 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), com reajuste de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 049/2022

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 22 de outubro de 2022 a OLGA SUELY BERRIEL GARCIA (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor CARLOS ALBERTO VENTURA GARCIA, aposentado por Invalidez, através da portaria nº 0248/2016, do chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com redação antes da EC nº 103/19 c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2022.07.88P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### INDICAÇÃO Nº718/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO APLICATIVO TAXI.RIO CIDADES, desenvolvido pela IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, no Município de Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVAS

É de conhecimento que a Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da IplanRio, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), atualizou o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, oportunizando que o "app" possa ser utilizado em todos os Municípios que estabelecerem convênio com a Prefeitura carioca.

O aplicativo traz as opções de formas de pagamento e as faixas de desconto, que variam entre 10% e 40%, determinadas pelo taxista. Também traz dados sobre a localização do taxista mais próximo, entre outras informações.

Entre os benefícios para o passageiro estão o preço fixo, transparente e com previsibilidade; maior segurança ao utilizar o táxi, um meio de transporte homologado; possibilidade de compartilhamento da corrida, com maior segurança; e maior facilidade e oferta de táxis na palma da mão.

Para os taxistas, entre os benefícios podem ser listados: aumento na geração de renda local; maior padronização do serviço prestado pelos taxistas; gestão eficiente da frota de táxis em tempo real; melhoria da mobilidade urbana, com maior segurança para os profissionais, passageiros e turistas; todo o cadastro do taxista na plataforma é validado por órgão público competente.

Destaco que diversos municípios já se atentaram para a implantação da plataforma Taxi.Rio.Cidades, através do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tais como Niterói, Volta Redonda, Nilópolis, Miguel Pereira, Teresópolis, São Gonçalo, Araruama e Campos dos Goytacazes, dentre outras cidades de outros Estados, tal como Maceió (AL). Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá ajudar a categoria dos taxistas recuperando o trabalho, mas, também, trará uma grande melhoria do serviço para a população.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº719/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que conceda ISENÇÃO DO ISSQN aos taxistas idosos respeitando os preceitos do Estatuto do Idoso, bem como reconheça, de ofício, a REMISSÃO DO ISSQN para os aqueles, acima de 65 anos, lançados após a vigência da Lei Municipal nº. 2.000/2017, publicada na Edição nº. 855, do Jornal Oficial, de 12 de maio de 2017.

#### JUSTIFICATIVAS

A Lei Municipal nº. 508/2000 – Código Tributário, dispõe que o ISSQN poderá ter redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima, para os serviços de transporte de natureza municipal.

Em 12 de maio de 2017, foi sancionada a Lei Municipal nº. 2.000/2017, publicada na edição do Jornal Oficial nº. 855/2017, a qual conferiu autorização específica para o Chefe do Poder Executivo conceder ISENÇÃO DO ISS aos taxistas acima de 65 anos de idade, portanto, em consonância com o princípio da legalidade e tipicidade tributária.

É de conhecimento que o idoso goza evidentemente de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da prestação integral dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, tendo assegurado todas as oportunidades e facilidades necessárias à preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Pelo exposto, a presente indicação vai ao encontro do adequado tratamento tributário aos taxistas idosos, mas também o reconhecimento das peculiaridades sociais, jurídicas e econômicas, e fará diferença no seu orçamento familiar, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e, principalmente, que Exmo. Sr. Prefeito atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº.778/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que PROMOVA A REFORMA DA PASSARELA SALLES FERREIRA, BAIRRO BOCA DA BARRA. A FIM DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DE MORADORES QUE RECLAMAM DO ABANDONO, DESCASO E FALTA DE ATENÇÃO DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDOS NO BAIRRO BOCA DA BARRA.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que há várias reclamações de moradores sobre as péssimas condições da PASSARELA SALLES FERREIRA, localizada no BAIRRO BOCA DA BARRA;

Considerando que as reclamações e denúncias das péssimas condições da PASSARELA SALLES FERREIRA, que foram amplamente divulgadas por moradores de frequentadores do BAIRRO BOCA DA BARRA nas mais diversas redes sociais (Facebook, Instagram, Telegram, WhatsApp e etc);

Considerando as centenas de mensagens que tenho recebido por meio das minhas redes sociais, bem como as reuniões com moradores e a constatação no local das péssimas condições da PASSARELA SALLES FERREIRA;

Considerando que a recuperação da PASSARELA SALLES FERREIRA é uma solicitação urgente dos moradores do BAIRRO BOCA DA BARRA, que necessita ser atendida, além de ser obrigação do Poder Público municipal;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender os moradores do BAIRRO BOCA DA BARRA.

Rio das Ostras, RJ, 27 de setembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº. 806/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica, na Estrada Humaitá, que liga o núcleo urbano de Rocha Leão à Sede do Município.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vai melhorar o acesso dos municípios aos serviços públicos e privados, assim promovendo efetivamente, a integração das localidades pela Estrada Humaitá, com todo o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2022.

**Robson Carlos de Oliveira Gomes**  
Vereador-autor



XXIV

# Festival DE FRUTOS DO MAR RIO DAS OSTRAS

12 a 15 novembro  
Boca da Barra  
A partir das 12h

## Programação de Shows

### Dia 12

13h

Don e Dani

19h

Luana Mallet

21h30

Segredo de Estado

15h30 COZINHA SHOW



**Chef Teresa Corção**  
Chef Embaixadora de Cozinha Brasileira do SENAC RJ

### Dia 14

13h

Samba da Madeira

19h

Kilômetro 50

21h30

Dylan Triplett e The Simi Brothers

15h30 COZINHA SHOW



**Chef Frédéric de Maeyer**  
Chef Embaixador de Confeitaria do SENAC RJ

### Dia 13

13h

Ricardo Badaró

19h

Marina Andrade

21h30

Black 12

15h30 COZINHA SHOW



**Chef Frédéric Monnier**  
Chef Embaixador de Panificação do SENAC RJ

### Dia 15

13h

Paulinho Macieira

17h30

Thati Dias

15h30 COZINHA SHOW



**Chef Christophe Lidy**  
Chef Embaixador de Cozinha Francesa do SENAC RJ

## Participantes

Prato:  
R\$ 35

### APRISCO RESTAURANTE E LANCHONETE



#### ARROZ CREMOSO DE POLVO

Uma versão ainda melhor do clássico italiano, Risotto al Polpo! Risoto de arroz arbóreo preparado ao vinho branco, polvo, catupiry, parmesão e temperos do Chef Thiago Ebert.

### BEACH ESPAÇO GOURMET

#### RISOTO DE CAMARÃO A MODA BEACH

Risoto de camarão com temperos da casa, queijo parmesão, servido dentro do abacaxi e finalizado com camarões salteados.



### MILLA JAPA



#### YAKISOBA RIO DAS OSTRAS

Camarão salteado na manteiga com alho, legumes refogados ao molho da casa e macarrão oriental.

### MIX BEBIDAS

#### BOBÓ DE CAMARÃO

Massa de mandioca, azeite de dendê, leite de coco e camarões.



### NONNA CANTINA E PIZZARIA



#### MAR E MONTES

Linguado em crosta de macadâmia, molho de abacaxi e gengibre, arroz de limão e cogumelos frescos salteados.

APOIO

PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO

